



Diário Oficial Eletrônico

do Município de Barrolândia/TO



Criado pela Lei Municipal nº 176/2017

Regulamentado pelo Decreto nº 117/2017

Barrolândia-TO, Quarta-Feira, 19 de Agosto de 2020 - ANO IV - Edição nº 228

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo	01
Atos da Secretaria de Saúde	01

Atos do Chefe do Poder Executivo

DECRETO Nº 092/2020 BARROLÂNDIA - TO, 14 DE AGOSTO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O Prefeito Municipal de Barrolândia-To, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo nº 75, inciso 6, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

NOMEAR:

Art. 1º - O senhor, José da Silva no cargo em comissão de Diretor Executivo de Meio Ambiente e Recursos Hídricos deste município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barrolândia - TO, aos 14 dias do mês de agosto de 2020.

Adriano José Ribeiro
Prefeito

Atos da Secretaria de Saúde

TERMO DE CANCELAMENTO DA SESSÃO

Referência: Processo Licitatório nº 513/2020 - Pregão Presencial FMS nº 007/2020. Objeto: Registro de Preços para Fornecimento eventual, futuro e parcelado de MEDICAMENTOS, MATERIAL DE LABORATORIO, MATERIAL DO COVID-19, com o fim de atender as

demandas da Unidade Básica de Saúde do Município de Barrolândia – TO.

A gestora do Fundo Mun. de Saúde em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, procede, em nome do Município de Barrolândia – TO, e em defesa do interesse público, decide o Cancelamento do Processo Licitatório nº 513/2020, na modalidade de Pregão Presencial FMS nº 007/2020, pelo motivo dos membros da comissão de licitação estão com suspeita da covid-19.

Desta forma, em outro momento a Administração Pública providenciará a aquisição do objeto em questão.

Não há prejuízo para o erário público.

Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros.

Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Barrolândia – TO, 19 de agosto de 2020.

Lindalva Cardoso de Almeida Santos
Gestora do Fundo Municipal de Saúde



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Barrolândia

Palácio Ed Sebastião Borba dos Santos
Avenida Bernardo Sayão, S/N, Centro
CEP: 77665-000 - Barrolândia-TO

Adriano José Ribeiro
Prefeito Municipal

Editado e Publicado por:

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

Aurélio Dias dos Santos
Secretário Executivo de Administração
Diretor de Publicações

